



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

DECRETO Nº 2.982/2017, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

**DESIGNA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO
PROBATÓRIO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

GENIR LOLI, Prefeito do Município de Lindóia do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente pelo § 6º do Artigo 22 da Lei Complementar nº 050/2003, Artigo 19 da Lei Complementar nº 178/2011 e Artigo 26 da Lei Complementar nº 179/2011 e Decreto nº 1.892 de 06 de Novembro de 2.009:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica designada Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para ingresso ao cargo de provimento efetivo referente o Concurso Público nº 01/2011, 01/2013 e 2015, e Avaliação de Desempenho dos demais servidores composta pelos seguintes membros:

- I – Chefe imediato do servidor avaliado;
- II – Sandra Regina Zuanazzi, servidora efetiva no cargo de Analista Administrativo, responsável pelo Recursos Humanos;
- III – Vera Inês Pomblum, servidora efetiva no cargo de Enfermeira do ESF;
- IV – Diego Frare, servidor efetivo no cargo de Cadastrista;
- V – Revelino Damim, servidor efetivo no cargo de Operador II;
- VI – Claudia Luciani Kovalik Alves, servidora efetiva no cargo de Professora;
- VII – Elisangela Balbino Vicente, servidora efetiva no cargo de Gestor Escolar.
- VIII – Joana Spricigo, servidora efetiva no cargo de Nutricionista.
- IX – Marciane Agustini, servidora efetiva no cargo de Gestor Escolar.

Art. 2º A avaliação do desempenho do cargo para fins de progressão, será realizada com base nos exercícios de 2015, 2016 e 2017 e serão efetuadas até o dia 20 de Novembro de 2017 e as avaliações do estágio probatório, será referente ao exercício de 2017 e serão efetuadas até o dia 30 de novembro de 2017, e dada procedência conforme preceitua o artigo 22 da Lei Complementar nº 050/2003.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Lindóia do Sul/SC

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Publica-se e Registra-se
Em 06 de Novembro de 2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo